Portaria nº66 GAB/CMMA/2.021

Designar a vereador Ademar Iarema,
conceder diárias e da outras providencia.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Senhor Ademar Iarema, para deslocar-se até a cidade de Rondolândia MT, no período de 28 de setembro de 2021.

Objetivo do vereador e:

I - Participar de uma reunião já agendada com o Secretario de Saúde do Município de Rondolândia/ MT, para buscar parceiras na área da saúde.

Art.2 - Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 27 de setembro 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente